



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITO COM URGÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UMA RONDA OSTENSIVA PREVENTIVA NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA.

Linhares, 11 de julho de 2024.

Venho por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, que encaminhe o presente requerimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, por meio do Guarda Civil Municipal, que seja intensificado a ronda ostensiva preventiva, no balneário do Pontal do Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é um apelo popular. Pois, segundo os moradores a ocorrência de roubos e furtos as residências tem aumentado consideravelmente na região.

Frente a esses fatos, observam-se uma ausência de segurança, em relação da presença da Polícia Militar, em especial, as rondas da Guarda Municipal.

Diante do exposto, os moradores se sentem inseguros e abandonados pelo Poder Público, principalmente pelos agentes da segurança pública.

Sendo assim, visando inibir atos de vandalismo, garantindo segurança e bem-estar a toda população, solicito que essa demanda seja atendida com URGÊNCIA.





Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 11/07/2024 09:35

Checksum: **EA750566CC3A424E2BB910ED39A6A75A1504FEB62A3627AD6DC097A37FD0DFBC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.